



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1469/2018

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 48/2015, (**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NO BRAÇO DO RIO**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Henrique Alves Paixão, nº 833, Fundos, Centro – Sooretama/ES, Cep: 29.927-000 , inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20, neste ato representado por seu representante legal Srº Delair Antonio Brumatti, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 930.442.677-49, residente e domiciliado na Rua Henrique Alves Paixão, nº 833- Sooretama E/S. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito no Contrato de nº 48/2015 de **90 (noventa)** dias até 25 de Maio de 2018.



**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 23 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**

Prefeito

Contratante

**VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**

**CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**

Contratado

Arilana Lopes de Oliveira  
Subprocuradora  
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872